



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 841/2010

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA ALVES MEDEIROS**, no período de 22 a 26 de novembro de 2010, para participar da Reunião sobre a Conceituação dos Cursos Superiores de Tecnologia, a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 22 e 23/11/2010 e do XI Fórum de Dirigentes de Tecnologia da Informação, em Salvador-BA, de 24 a 26/11/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, dote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria